

PORTARIA GAB/IPMA Nº 00137/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos Termos do art. 67 da Lei 8.666/93”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **WANDA LUCIA CORDOVIL DE AZEVEDO**, matrícula nº 120707, Diretora de Benefícios Previdenciários, como signatária do sistema DATAPREV, cujo contrato fora firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA-IPMA** e a empresa de **TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**, cujo objeto é a Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação -TI e suporte no processo de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência, assim como os Regimes Próprios entre si.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA